



**EDITAL PADRONIZADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024**

REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATUIPE/RS

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL**

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, declaramos que, em reunião realizada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, fica decidido apresentar a inscrição no Edital de Premiação Cultura Viva, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura brasileira.

Nesta reunião, nomeia-se \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.

Assim **AUTORIZAMOS**:

1. o recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ \_\_\_\_\_ de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 11).

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.

3. A Prefeitura Municipal de Catuípe, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Catuípe/RS e a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

4. É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.

5. O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.



Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos - para premiação, na Fase de Habilitação:

|   |                |
|---|----------------|
| 1.Nome:   |                |
| RG:   | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:    /    /                                   | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|   |                |
|---|----------------|
| 2.Nome:   |                |
| RG:   | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:    /    /                                   | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|   |                |
|---|----------------|
| 3.Nome:   |                |
| RG:   | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:    /    /                                   | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|         |
|---------|
| 4.Nome: |
|---------|



|   |                |
|---|----------------|
| RG:   | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:    /    /                                   | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|   |                |
|---|----------------|
| 5.Nome:   |                |
| RG:   | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:    /    /                                   | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.